

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Campus Júlio de Castilhos

EDITAL Nº 122, de 06 de Setembro de 2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSITA EM PROJETOS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS – Vaga(s) Remanescente(s)

A Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP), no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Aluno(a) Bolsista em Projetos de Extensão – Vaga(s) Remanescente(s).

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos(as) para participarem de Projetos de Extensão do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos (IFJC), na condição de Aluno(a) Bolsista, em projetos que foram submetidos ao Edital IFFar N. 527/2018, de 17/12/2018, com Resultado Final publicado no Edital N. 224/2019, de 20/05/2019; e, Edital IFJC N. 095/2019, de 05/06/2019 – com Resultado Final publicado no Edital N. 102/2019, de 18/06/2019.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) BOLSISTA

2.1. As inscrições dos(as) alunos(as) deverão ser realizadas, durante o período entre **06 a 12 de Setembro de 2019,** no *Campus* Júlio de Castilhos, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP). Sendo os dados dos projetos:

Título do Projeto/ Período de Realização	N° de Bolsas do Projeto	Carga Horária Estimada do Projeto	Coordenador(a) do Projeto/ Contato (nome.sobrenome@iffarroup ilha.edu.br)
Hortas Agroecológicas: construindo saberes junto a agricultura familiar em Júlio de Castilhos-RS _ 09/2019 a 12/2019	01	Até 80h	Tatiana Aparecida Balem/ tatiana.balem@
Feira da Agricultura Familiar – Dando Alma ao Alimento _ 09/2019 a 12/2019	01	Até 80h	Marcela Vilar Sampaio/ marcela.sampaio@

- 2.2. A inscrição será efetuada mediante entrega dos seguintes documentos:
- a. Ficha de inscrição, conforme Anexo I.

- b. Cópia do Histórico Escolar atualizado.
- c. Carta de apresentação (podendo ser utilizado o Currículo Lattes).
- 2.3. A documentação do Item 2.2., deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com o nome do(a) candidato(a) à Bolsa e do(a) coordenador(a) do projeto de extensão.
- 2.4. As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

3. DOS CANDIDATOS A ALUNO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) à bolsa:

- 3.1. Deverá estar devidamente matriculado(a) em Curso regular do IFFar Campus Júlio de Castilhos, preferencialmente na área de conhecimento do projeto.
- 3.2. Não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto a Bolsa Auxílio-Transporte e/ou Permanência.
- 3.3. Deverá concordar com as disposições do Termo de Compromisso de Aluno(a) Bolsista de ações de Extensão (Anexo II).
- 3.4. Deverá atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do projeto de extensão.
- 3.5. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.
- 3.6. Entregar declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo III).

4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)

O valor mensal estipulado para a Bolsa Incentivo dos Projetos de Extensão será de:

- a) Até 10 horas de atividades mensais o valor será de R\$125,00; ou,
- b) Até 20 horas de atividades mensais o valor será de R\$250,00.

5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

- 5.1. A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos entregues e entrevista de candidatos(as), será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto.
- 5.2. A classificação será realizada mediante: entrevista a ser agendada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto e análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a).
- 5.3. Para contato com o orientador e agendamento da entrevista, o candidato poderá encaminhar um e-mail para o coordenador do projeto ao qual está concorrendo à bolsa incentivo.

6. DAS DATAS

- 6.1. Publicação do edital: 06/09/2019;
- 6.2. Inscrição dos(as) candidatos(as) à Bolsa Incentivo: de 06 a 12/09/2019;
- 6.3. Entrevista e seleção dos(as) candidatos(as) à Bolsa Incentivo: de 13 a 18/09/2019;
- 6.4. Resultado Final: a ser publicado a partir de 19/09/2019.

7. DOS COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- a) Executar as atividades propostas pelo(a) coordenador(a).
- b) Dedicar tempo necessário para realizar as atividades relacionadas com a BI, de acordo com a coordenação do projeto.
- c) Elaborar e entregar na DPEP relatórios mensais de atividades realizadas e, Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) coordenador(a) do projeto.
- d) Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O(A) aluno(a) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - por proposta do(a) coordenador(a), justificada por escrito;
 - por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.
- 8.2. O(A) Coordenador(a) de cada projeto de Extensão tem total autonomia para a tomada de decisões referentes ao presente Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Júlio de Castilhos-RS, 06 de Setembro de 2019.

Duilio Guerra Bandinelli

Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos Portaria N. 1205/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

DIREÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO - DPEP

ANEXO I. INSCRIÇÃO F	PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A	A) BOLSISTA		
1. DADOS DO(A) CAN	IDIDATO(A) A ALUNO(A)	BOLSISTA		
1.1 Nome completo:				
1.2 Data de Nascime	nto:			
1.3 Número do CPF,	Documento de Identidade	e, Matrícula e Dad	os Bancários:	
CPF:	RG:		N° da Matrícula:	
Banco:	Nº da Agência:	N	N° da Conta Corrente:	
1.4 Curso e Ano de I	ngresso:			
4.5.7	March 7 / N. Tarala / N	NI-4- / \		
1.5 Turno do Curso:	Manhã () Tarde ()	Noite ()		
1.6 Período disponív	rel para a realização do Pr	ojeto: Manhã (Tarde () Noite ()	
1.7 Endereço Reside	encial do(a) candidato(a) à	bolsa:		
Rua/Av:		N°:	Apt ^o :	
Bairro:		Cidade/Esta	Cidade/Estado:	
CEP:		Fones:		
e-mail:				
2. DADOS DO PROJE	ETO APROVADO:			
Título:				
Coordenador:				
3. ASSINATURAS				
a) Da DPEP e/ou Coor	denação de Extensão:			

b) Do(a) Candidato(a) Aluno(a) Bolsista:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DIREÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO – DPEP

Anexo II. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

1 IDENTI	IFICAÇÃO		
1.1	Nome do(a) Aluno(a) Bolsista:		
1.2	Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto:		
1.3 Cam	npus do Coordenador(a): IFFar – Campus Júlio de	Castilhos	
1.4 Perío	odo de vigência da Bolsa (mês/ano):		
1	Mês de Início: Mê	s de Término:	
1.5 Títuk	o do Projeto de Extensão de vinculação da Bolsa:		
acima ide Federal F comprom CONSUF de cance	Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a entificado(a), tendo sido contemplado com 01 (u Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, solicitad nete-se, expressamente, a respeitar integralment P. 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto es elamento e/ou devolução dos valores percebioção ou indenização.	ma) Bolsa de Ind da pelo(a) Coorde e todas as condi tiver no exercício	centivo à Extensão do Instituto enador(a) acima identificado(a) ções constantes na Resolução da referida atividade, sob pena
	E para que surtam todos os efeitos legais, o pres ador(a) do Projeto.	ente TERMO é fi	rmado pelo Aluno(a) Bolsista e
2	2. ASSINATURAS		
а	a) Do(a) Coordenador(a):		
b	o) Do(a) Bolsista:		
	Júlio de Cast	lhos-RS de	de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DIREÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO – DPEP

Anexo III. DECLARAÇÃO
1. IDENTIFICAÇÃO
1.1. Nome do(a) aluno(a) candidato à Bolsa de Extensão:
1.2. Nome do Curso/Ano:
1.3. Período de vigência da Bolsa (mês/ano):
Eu,, declaro ao IFFa
- Campus Júlio de Castilhos e a quem interessar que não mantenho qualquer vínculo empregatício, não
recebo qualquer modalidade de bolsa, possuo disponibilidade de tempo para dedicar às horas previstas no Edital ao Projeto de Extensão e, se contemplado(a) com a Bolsa de Extensão, concordo com os
deslocamentos necessários durante o desenvolvimento das atividades, durante a sua vigência. Declaro
ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implica no
cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.
2. ASSINATURA
Do(a) aluno(a) Bolsista:
Living de One librar DO
Júlio de Castilhos-RS, de de 2019